



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 06/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE MARÇO DE 2012

Aos nove dias do mês de março de dois mil e doze, nesta cidade de Rio Maior e na sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência da Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida e Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva. -----

INÍCIO

Quando eram dez horas, verificando-se a existência de quórum a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

Operações Orçamentais: trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois euros e trinta e três cêntimos. -----

Operações não Orçamentais: cento e quarenta e dois mil, trinta e um euros e dez cêntimos. -----

COMPETÊNCIA DELEGADA

Ao abrigo da previsão do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Vereador Dr. Carlos Fernando Frazão Correia havia proferido despachos sobre assuntos emanados da Unidade de Obras Particulares e Ordenamento os quais constam da pasta de documentos anexos a esta Acta. -----

Seguidamente, a Presidente, propôs um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Marcolino Sequeira Nobre, tendo efetuado a leitura do mesmo: -----

“No passado dia 5 de Março faleceu Marcolino Sequeira Nobre, deixando o nosso Concelho mais pobre. -----

Cedo se tornou uma das figuras mais conhecidas de Rio Maior ao ser cofundador da empresa de carnes Nobre, que chegou a empregar cerca de quinhentos trabalhadores, sendo um dos polos de desenvolvimento do concelho e um ícone nacional no sector. -----

Para além da sua intensa atividade enquanto empresário, Marcolino Sequeira Nobre devotou a vida à sociedade, em áreas que foram da política à solidariedade social, passando pela imprensa. -----

Assim, será sempre lembrado, nomeadamente, como Presidente da Assembleia Municipal de Rio Maior, impulsionador do Centro Pastoral, Diretor do Jornal “O Riomaioirense” e fundador do Jornal Região de Rio Maior. -----

Uma das suas últimas dádivas para com a sociedade riomaioirense foi a edição do livro “Rio Maior - retratos do passado”, em que legou muitas das suas memórias, que assim ficam vivas e transmissíveis para os vindouros. -----

Por estes motivos, considerando que o seu desaparecimento é uma perda para o Concelho, a Câmara Municipal de Rio Maior aprova o presente voto de pesar, apresentando as suas sentidas condolências a família enlutada. -----

Deste voto deve ser dado conhecimento a família e à comunicação social”. ----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira interveio tendo referido que concordava com o voto de pesar apresentado pela Presidente da Câmara. Aludiu ainda que na

sua opinião Marcolino Sequeira Nobre, através da empresa “Indústrias de Carnes Nobre”, era um marco na história económica e social do concelho de Rio Maior, e que teria sido o primeiro grande empresário que, no aspeto da indústria Rio Maior tivera, tendo também referido a sua importância no que respeita ao aspeto social através do acompanhamento do seu irmão e da sua família de então. Disse também que muitas famílias do concelho de Rio Maior, talvez votadas a um certo ostracismo, terem toda a sua vida estado a construir o concelho, através das delegações que foram abertas em outras localidades do país, com dinamismo, terem marcado uma grande viragem na história económica e social. -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira na sua intervenção salientou mais uma vez a importância do Sr. Marcolino Sequeira Nobre na vida social de Rio Maior, também no aspeto cultural e também na participação cívica do concelho. -----

Terminou a sua intervenção, colocando à consideração do Executivo que em tempo oportuno pudesse ser efetuada uma outra homenagem a Marcolino Sequeira Nobre, com outro significado, que fosse para além da rua que detém o seu nome, nomeadamente, um busto em Rio Maior, para que as gerações vindouras pudessem testemunhar quem fora Marcolino Sequeira Nobre. Por último citou ainda as palavras de um poeta, ou seja, *“A grandeza de uma terra, é a grandeza dos seus homens”*. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio, manifestando a sua concordância e contentamento com o voto de pesar apresentado pela Presidente da Câmara. Disse também que subscrevia as palavras proferidas pelo Vereador, Dr. Silvino Sequeira, no que respeita ao Sr. Marcolino Sequeira Nobre e que o mesmo ficaria para sempre ligado a Rio Maior, porque fora ele que marcara a transição de um concelho profundamente agrícola, para um concelho com indústria, considerando um grande benefício para Rio Maior, a forma como o mesmo procedera a nível social e político. -----

Concluiu a sua intervenção dizendo que Rio Maior deveria ficar eternamente grato a Marcolino Sequeira Nobre. -----

Foi cumprido um minuto de silêncio em memória do Sr. Marcolino Sequeira Nobre. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE MARÇO DE 2012

O presente voto de pesar foi subscrito por todos os membros do Executivo. ----

Seguidamente a Presidente da Câmara propusera um voto de louvor à atleta Inês Pereira Henriques, tendo procedido à sua leitura: -----

“Atendendo a que: -----

A riomaiorense Inês Pereira Henriques alcançou sábado dia 3 de Março, com o tempo de 1.33.18h, o primeiro lugar no Grande Prémio Internacional Marcha Atlética - Chihuahua México; -----

Este feito para além da projeção que deu ao atleta, valoriza o Clube de Natação de Rio Maior e consequentemente a cidade de Rio Maior no contexto desportivo internacional; -----

Esta prova foi a primeira da Categoria B do Challenger Mundial da IAFF, sendo que, a terceira prova terá lugar no próximo dia 14 de Abril em Rio Maior; -----

O gosto pessoal, dedicação e empenho nesta modalidade de Atletismo por si escolhida, dá um contributo importante para a continuidade da afirmação de “Rio Maior Cidade do Desporto”. -----

O presente voto de louvor fora subscrito por todos os membros do Executivo. -

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio, solicitando que os documentos de gestão da Câmara e das diversas empresas municipais, que deverão ser, presentes a uma próxima reunião de Câmara, lhe sejam enviados atempadamente, ou seja, antes do tempo definido por lei, para que os mesmos possam ser analisados com mais detalhe, tendo por objetivo uma maior participação dos membros eleitos pelo Partido Socialista. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA -----

A Presidente interveio e em resposta ao Vereador, Dr. Carlos Nazaré disse que

o seu pedido seria considerado, referindo que em igual período do ano anterior os documentos solicitados teriam sido entregues antes do tempo regulamentar.

VEREADOR, DR. SILVINO MANUEL GOMES SEQUEIRA -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, interveio, começando por agradecer os documentos que lhe tinham sido entregues pela Presidente da Câmara, tendo em conta os pedidos efetuados atempadamente. Logo de seguida congratulou-se com uma informação prestada pelo Prof. Jorge Justino de que o Governo teria condições de liquidar a dívida ao empreiteiro responsável pela construção da Escola Superior de Desporto, para que a mesma pudesse ser colocada à disposição da comunidade escolar e do concelho de Rio Maior, manifestando a sua satisfação, salientando também o empenho da Câmara Municipal na resolução do problema. -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira continuou fazendo referência à Lei 8/2012, denominada dos Compromissos, questionando qual seria a intenção da Câmara Municipal de Rio Maior, ou seja, se estaria disponível para cumprir a Lei, ou ficaria à espera das alterações que eventualmente pudessem ser efetuadas tendo em conta os esforços realizados pela Associação Nacional de Municípios. -----

Continuando no uso da palavra, o Vereador, Dr. Silvino Sequeira referiu-se ainda à participação do Município no “Prémio Albino Maria”, em colaboração com a Câmara e o Instituto Politécnico de Santarém, dizendo que o mesmo fora possível no âmbito da parceria referida anteriormente, salientando também o livro que fora produzido pelo Dr. Carlos Januário, tendo em conta os documentos e intervenções que o mesmo contém, classificando-os de muito importantes para a vida do concelho de Rio Maior. Aludiu ainda que o livro sobre o Prof. Albino Maria enaltecia o que foi a sua vivência. -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira, concluiu a sua intervenção tendo manifestado a sua preocupação sobre o problema do desemprego, nomeadamente, o seu aumento e quais seriam as possibilidades do Município de Rio Maior poder contribuir para minimizar o problema. Disse ainda que na sua opinião o aumento do desemprego no concelho de Rio Maior seria dos mais “alarmantes” no Distrito de Santarém. -----

VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA. ----- .

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio começando por se referir a algum tipo de deturpação das notícias dadas pelos órgãos de comunicação social, nomeadamente, sobre uma dívida que a Câmara Municipal de Rio Maior possuía no valor de 450.000,00€, no que respeita a um terreno, tendo feito a leitura de um documento sobre o que teria dito numa Assembleia Municipal realizada anteriormente: -----

“O Prof. Figueiredo perguntou se era verdade ou não, se havia uma dívida de 450.000,00€ e eu disse que esse montante era verdade aproximadamente. Foi o estacionamento que há entre a casa do povo e as Caves Dom Teodósio que não houve acordo com o proprietário, isto vem do Executivo anterior e a Câmara Municipal foi condenada a pagar em Tribunal cerca de 450.000,00€, dos quais já pagou à volta de 150.000,00€ e tem de pagar mais 300.000,00€ de imediato. Isto são os fatos, foi aquilo que eu disse, não tendo referido rigorosamente nada que tinha havido erro do anterior Executivo.” -----

Continuando no uso da palavra, o Vereador, Dr. Carlos Frazão fez também alusão ao dia da Mulher, data comemorada no dia anterior. -----

Logo de seguida o Vereador, Dr. Carlos Frazão prestou alguns esclarecimentos sobre a empresa Obraeuropa, que ganhara os concursos para a construção do Edifício onde irá ser instalada a Loja do Cidadão e a ampliação do Centro de Estágios. Aludiu que a empresa referida anteriormente estaria em insolvência e que teria assumido verbalmente que antes de se encontrar em insolvência a nível formal, informaria a Câmara. O Vereador, Dr. Carlos Frazão informou que a empresa teria informado o Município no dia 22 de fevereiro, através de correio eletrónico, que não teria condições para continuar com a obra da Loja do Cidadão e que de acordo com a lei existiriam alguns cenários possíveis, ou seja, a empresa faria a resolução dos contratos e a Câmara teria que proceder à entrega da obra ao segundo classificado, ou o Município poderia fazer uma cedência contratual, prevista no Código dos Contratos Públicos, a uma empresa a indicar pelo primeiro concorrente. Comunicou também que a

empresa Obraeuropa assinara um documento que faria a cedência contratual da obra de construção do Edifício da Loja do Cidadão e do alargamento do Centro de Estágios à empresa Secal, responsável também pela remodelação do Mercado Municipal, e que a mesma teria aceite tal cedência. Ainda durante as suas explicações, o Vereador, Dr. Carlos Frazão disse que a cedência referida anteriormente, iria permitir a continuação das obras do Edifício da Loja do Cidadão e do início das obras de alargamento do Centro de Estágios, ainda durante o corrente mês e que tal situação teria sido benéfica para os interesses do concelho de Rio Maior. Disse também que o processo em causa, ou seja, o de insolvência da empresa Obraeuropa, não tendo sido resolvido, poderia causar muitos transtornos ao Município, nomeadamente, atrasos nas obras, dando como exemplo a construção do edifício da Câmara e a falência do seu construtor. -----

VEREADOR, DR. SILVINO MANUEL GOMES SEQUEIRA -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, interveio novamente, tendo apresentado uma questão sobre o processo de construção do Edifício da Loja do Cidadão, nomeadamente, se a empresa ao qual fora cedida a posição teria sido a segunda classificada no processo de concurso inicial. -----

VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA. ----- .

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, tendo dado os necessários esclarecimentos, à questão apresentada pelo Vereador, Dr. Silvino Sequeira. -----

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio novamente, começando por se referir à intervenção do Vereador, Dr. Carlos Frazão, confirmando as palavras que o mesmo proferira durante a Assembleia Municipal. Aludiu ainda à deturpação efetuada pela comunicação social, no que respeita ao processo referido pelo Vereador, Dr. Carlos Frazão na Assembleia

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE MARÇO DE 2012

Municipal, tendo em conta que o mesmo referira que o processo viria do anterior Executivo. O Vereador, Dr. Carlos Nazaré fez ainda algumas considerações acerca do processo em causa, tendo dito que teria procedido à sua consulta e que possivelmente a comunicação social teria de ter conhecimento do mesmo. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA -----

A Presidente interveio, tendo efetuado uma resenha histórica sobre o processo do parque de estacionamento junto às Caves Dom Teodósio, nomeadamente, dos diversos trâmites legais. Aludiu ainda que o Município no dia 8 de Fevereiro do corrente ano interpusera recurso do acórdão da relação para o Supremo Tribunal de Justiça, estando o processo a seguir os trâmites normais e que não existiria ainda notificação das alegações do expropriado, nem despacho de admissão do recurso pelo Supremo Tribunal. Informou também que ao longo do processo existiram tentativas de resolução extrajudiciais, em que o expropriado propôs, antes da sentença, a quantia de 200.000,00€, ou seja, no ano de 2007 e que em litígio estaria a discussão do solo e a capacidade da parcela face ao Plano Diretor Municipal de Rio Maior. -----

VEREADOR, DR. SILVINO MANUEL GOMES SEQUEIRA -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, interveio novamente, agradecendo mais uma vez a possibilidade que lhe fora dada em consultar o processo referido anteriormente. -----

Continuando no uso da palavra, o Vereador, Dr. Silvino Sequeira efetuou algumas considerações sobre o processo de construção do parque de estacionamento, ou seja, que existira a necessidade de efetuar a obra do parque de estacionamento, em que o Plano Diretor Municipal previa edificações públicas, dizendo que a lei teria sido cumprida. Informou que fora efetuado um pedido de avaliação a um dos peritos da lista oficial de avaliadores e que a oferta feita pela Câmara teria coincidido com o montante do mesmo. Logo de seguida referiu que o proprietário do terreno não concordara com o valor da avaliação, tendo o processo avançado para a fase

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE MARÇO DE 2012

de expropriação de acordo com a lei vigente, tendo existido um despacho do Governo que atribuíra a posse do terreno ao Município. Aludiu ainda ao contencioso existente entre o proprietário e a Câmara, tendo em conta a não-aceitação da avaliação efetuada pelo perito oficial. -----

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio tendo começado por se referir ao processo de construção do parque de estacionamento junto às Caves Dom Teodósio, nomeadamente, ao valor proposto pelo perito oficial para a expropriação efetuada, ou seja, de 70.000,00€, contra os 200.000,00€ pedidos pelo proprietário. Referiu ainda que não houvera coragem política, na altura dos fatos, para assumir a diferença de valores, alertando também para a legalidade da situação, tendo em conta as consequências que poderiam ter surgido para o Executivo anterior, caso o mesmo tivesse pago o valor solicitado pelo proprietário. -----

Concluiu a sua intervenção, alertando ainda para o fato da obrigatoriedade em recorrer à avaliação dos peritos oficiais a que os Municípios se encontram sujeitos perante a Lei e às consequências que a mesma poderia provocar. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA -----

A Presidente interveio novamente, manifestando o seu desagrado para com o processo relacionando com a construção do parque de estacionamento junto às Caves Dom Teodósio, tendo em conta o momento e as dificuldades financeiras que o Município atravessa e a possível decisão do Supremo Tribunal de Justiça, nomeadamente, com o prazo que iria ser dado ao Município para regularizar a situação. Aludiu ainda que a obra seria discutível, ou seja, o custo/benefício. -----

VEREADOR, DR. SILVINO MANUEL GOMES SEQUEIRA -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira interveio e tendo por base a intervenção da Presidente, disse que o processo tinha sido aprovado por unanimidade e que a

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE MARÇO DE 2012

Presidente tinha tido oportunidade, na altura, como deputada da Assembleia Municipal, de ter manifestado o seu desagrado. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA -----

A Presidente interveio e em resposta ao Vereador, Dr. Silvino Sequeira, referiu que nunca imaginaria que o custo total do parque de estacionamento junto às Caves Dom Teodósio seria igual ao custo do parque subterrâneo no centro da cidade. -----

A Presidente, ainda no uso da palavra e em resposta às questões apresentadas, nomeadamente, pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré disse que os documentos seriam enviados quando tivessem em condições. -----

No que respeita à intervenção do Vereador, Dr. Silvino Sequeira, nomeadamente, sobre o desbloqueio da obra da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, a Presidente confirmou que a informação dada pelo Prof. Jorge Justino, surgira na sequência de um telefonema de um membro do Governo aquando da sua deslocação a Rio Maior e que a Câmara também desejava que os alunos da Escola transitassem para o novo edifício, tendo em conta que o compromisso financeiro assumido anteriormente, já teria sido cumprido pelo Município e também pelo fato das despesas de funcionamento onerarem bastante os cofres da Autarquia. -----

VEREADOR, DR. SILVINO MANUEL GOMES SEQUEIRA -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira interveio tendo referido que o investimento por parte da Câmara na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, fora de um milhão de euros e que o retorno para a cidade, tendo em conta a sua vivência, representava cerca de quatro a cinco milhões para a economia local, concluindo que teria sido um ótimo investimento. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA -----

A Presidente voltou a intervir, referindo concordar com a última intervenção do

Vereador, Dr. Silvino Sequeira, pronunciando que enquanto Autarca, realizam-se obras boas e más. Efetuou ainda mais algumas considerações acerca do estacionamento junto às Caves Dom Teodósio. -----

No que respeita à questão do desemprego em Rio Maior, a Presidente referiu-se ao fato de empresas de transportes do concelho terem despedido nas duas últimas semanas do mês cerca de 35 motoristas, dizendo que a Câmara estaria atenta ao fenómeno e que estaria a desenvolver programas em parceria com o IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional e que a empresa Desmor também estaria a colaborar. Aludiu ainda que anteriormente o Município cumprira a sua função social, de acordo, também com os programas do citado IEFP, apesar de atualmente as condições serem muito limitadas. -----

A Presidente informou que um dos investimentos na nova Área de Localização Empresarial estaria concluído em termos de licenciamento camarário, dizendo que seria o projeto para a área referida e que a Câmara estaria a acompanhar todo o tipo de projetos, grandes, pequenos, de particulares e/ou de empresas, para que os mesmos pudessem avançar rapidamente. -----

VEREADOR, DR. SILVINO MANUEL GOMES SEQUEIRA -----

O Vereador Dr. Silvino Sequeira interveio, relatando um episódio que presenciara com algumas miúdas da escola, em que as mesmas estariam alcoolizadas. Logo de seguida deixou a sugestão para que a Câmara pudesse intervir junto das áreas comerciais localizadas a norte da cidade, tendo em conta a zona onde as menores se encontravam, para que tivessem cuidado na venda de bebidas alcoólicas a menores. -----

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré voltou a intervir, referindo-se também à problemática do desemprego, reconhecendo a limitação da Câmara de Rio Maior no seu “combate”, mas que a mesma teria que tentar desenvolver esforços para que pudesse encontrar soluções para o problema. O Vereador, Dr. Carlos Nazaré deixou uma proposta à Câmara para que fosse marcada uma reunião em que o único ponto de discussão fosse: análise do desemprego

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE MARÇO DE 2012

em Rio Maior, para que os Autarcas pudessem discutir e analisar o problema e tentassem encontrar soluções construtivas que pudessem ter alguns benefícios para o concelho. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA -----

A Presidente interveio, manifestando a sua concordância com a reunião de trabalho sugerida pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré, dizendo que a Câmara Municipal tem tido uma boa relação institucional com o Instituto do Emprego e Formação Profissional de Santarém. Aludiu ainda ao aumento do desemprego em Rio Maior, tendo em conta a afirmação de que o aumento se traduzira durante a vigência do atual Executivo, dizendo que as pessoas estariam conscientes da situação económica, nomeadamente, a nível nacional. A Presidente disse que estaria a enveredar todos os esforços para que todas as pessoas, particulares e/ou empresas pudessem investir em Rio Maior e sobretudo manterem as suas atividades económicas. -----

Concluiu a sua intervenção, informando da intenção da Câmara em desenvolver um projeto de uma incubadora de empresas, e da ansiedade na libertação por parte da Escola Superior de Desporto das atuais instalações no Pavilhão Multiusos, para que o referido projeto pudesse evoluir. -----

Disse ainda que estaria disponível para efetuar o agendamento da reunião para que pudesse ser debatida a problemática do desemprego. -----

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

INSTALAÇÃO DE PAVILHÕES AMOVÍVEIS – CCDD LVT (COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO) -----

Foi presente à Câmara um ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, relativo à Instalação de Pavilhões Amovíveis. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura do documento e dado os necessários esclarecimentos. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**INSTALAÇÃO DE PAVILHÕES AMOVÍVEIS – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – DRAP LVT
(DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO) ----**

Foi presente à Câmara um ofício da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, relativo à Instalação de Pavilhões Amovíveis. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura do documento e dado os necessários esclarecimentos. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
RIO MAIOR – ATUALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO MENSAL – 2012 -----**

Foi presente à Câmara a informação nº 28, datada de 20 de fevereiro de 2012, relativa ao Contrato de Comodato com a Associação de Bombeiros Voluntários de Rio Maior – Atualização da Prestação Mensal – 2012. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura do documento e dado os necessários esclarecimentos. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DIVIDENDOS – ÁGUAS DO OESTE -----

Foi presente à Câmara um e-mail da empresa Águas do Oeste, datado de 06 de Março de 2012, relativo aos Dividendos. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura do documento. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

HASTA PÚBLICA DA VENDA DE LOTES DE TERRENO URBANOS SITOS NA PÁ RIBEIRA

ATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS -----

Foi presente à Câmara a informação nº 68/2012, datada de 07 de março de 2012, relativa à Hasta Pública da Venda de Lotes de Terreno Urbanos sitos na Pá Ribeira - Ata da Abertura de Propostas. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura do documento e dado os necessários esclarecimentos, nomeadamente, que não teriam existido apresentação de propostas. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

INSPEÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR – IGAL (INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

Foi presente à Câmara um ofício da Inspeção-Geral da Administração Local, datado de 06 de Março de 2012, relativo à Inspeção Ordinária ao Município de Rio Maior. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura do documento e dado os necessários esclarecimentos. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

**DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 68º DA LEI
N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.**

DESPACHO N.º 4/PRES/2012 – AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE OBRAEUROPA – SOCIEDADE DE CONTRUÇÕES, LDA - A FAVOR DA SOCIEDADE SECAL — ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., REFERENTE A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ESPACO POLIVALENTE COM FUNÇÕES CIVICAS, LÚDICAS E SOCIAIS E AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE OBRAEUROPA — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., A FAVOR DA SOCIEDADE SECAL — ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., REFERENTE À

EMPREITADA DE “ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESTÁGIOS DE RIO MAIOR — CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE NATAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o Despacho n.º 04/PRES/2012, datado de 23 de fevereiro, relativo à Autorização de Cessão da Posição Contratual da Sociedade Obraeuropa – Sociedade de Construções, Lda. - a favor da Sociedade Secal — Engenharia e Construções, S.A., referente à Empreitada de “Construção de Espaço Polivalente com Funções Cívicas, Lúdicas e Sociais” e Autorização de Cessão da Posição Contratual da Sociedade Obraeuropa — Sociedade de Construções, Lda., a favor da Sociedade Secal — Engenharia e Construções, S.A., Referente à Empreitada de “Alteração e Ampliação do Centro de Estágios de Rio Maior - Centro de Alto Rendimento de Natação. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão interveio, a pedido da Presidente tendo dado alguns esclarecimentos sobre os atrasos na obra de “Construção de Espaço Polivalente com Funções Cívicas, Lúdicas e Sociais”, dizendo que os mesmos seriam estranhos à empresa Obraeuropa e que teriam resultado de um erro de implantação do edifício, com responsabilidades tripartidas, ou seja, da Câmara, da fiscalização e do empreiteiro e também de um erro de projeto. Aludiu ainda aos diversos reajustamentos que teriam existido tendo em conta que a obra decorria em colaboração com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, dando como exemplos a zona do elevador e das escadas. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio tendo efetuado algumas considerações sobre os atrasos na obra em epígrafe, nomeadamente, sobre qual seria o tempo face ao prazo de conclusão da obra, para que a Loja do Cidadão pudesse começar a funcionar. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão interveio a pedido da Presidente e em resposta ao Vereador, Dr. Carlos Nazaré disse que a obra estaria com dois meses de

atraso face ao prazo inicial, que seria Janeiro de 2012. Aludiu ainda que face aos reajustamentos que tiveram de ser efetuados, como referira anteriormente, ou seja, no caso da substituição do elevador, da rede de águas, entre outros, tendo em conta as exigências da AMA – Agência para a Modernização Administrativa, a obra teria que estar pronta em Abril do ano corrente, por parte da Câmara para que a referida Agência pudesse avançar em Maio com as suas adaptações para a instalação da Loja do Cidadão, para que no mês de Julho estivesse tudo concluído. O Vereador, Dr. Carlos Frazão referiu ainda que os dois meses de atraso da obra, tendo em conta a cedência da posição contratual não iriam afetar o prazo previsto para a feitura e conclusão da obra em epígrafe. -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira interveio, questionando se estaria a ser cumprida a Lei dos compromissos, invocando o artigo 11.º, tendo procedido à sua leitura, dizendo que o mesmo seria muito “violento”. Aludiu ainda para a cadeia de responsabilidade que a lei referida anteriormente transportava para os serviços públicos, alertando ainda para o bloqueio dos mesmos e que deveria existir um “movimento a nível nacional” contra a referida lei. -----
Concluiu a sua intervenção dizendo que não gostaria de pertencer ao grupo que efetivamente tivesse que proceder de forma reintegratória, tendo em conta uma decisão tomada anteriormente. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão interveio, a pedido da Presidente, tendo esclarecido as dúvidas suscitadas pelo Vereador, Dr. Silvino Sequeira, nomeadamente, que não seria necessário o visto do Tribunal de Contas em relação à cessão da posição contratual, tendo em conta que não existia alteração dos valores iniciais do projeto. -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira interveio, fazendo referência novamente à Lei dos compromissos, nomeadamente, ao artigo 9.º, que se refere aos pagamentos, tendo procedido à sua leitura, colocando algumas dúvidas sobre a cedência da posição contratual do processo em epígrafe. -----

A Presidente interveio, tendo referido que as dúvidas apresentadas pelo

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE MARÇO DE 2012

Vereador, Dr. Silvino Sequeira não se justificavam para o processo em epígrafe, tendo em conta que seria um compromisso anteriormente assumido. Aludiu ainda que em outras situações que possam ser presentes a reunião de Câmara as dúvidas suscitadas seriam pertinentes, desde que envolvessem despesa. Referiu-se ainda à data da publicação da Lei n.º 8/2012, denominada dos compromissos, mas que não teria saído ainda o Decreto-Regulamentar e que a informação que teria por parte da Associação Nacional de Municípios seria que Lei, atualmente era “inaplicável”. -----

A Presidente na sua intervenção mostrou-se solidária com a preocupação de todos em relação à lei referida anteriormente, manifestando também a sua apreensão em relação à mesma. Aludiu ainda à sua responsabilidade enquanto Presidente de Câmara, perante os serviços da Autarquia. Informou ainda da realização de uma reunião que se iria realizar durante a tarde na CIMLT – Comunidade Interurbana da Lezíria do Tejo com todos os serviços e os onze autarcas do concelho, para que pudessem tomar uma posição e apresentá-la à Associação Nacional de Municípios. -----

Concluiu a sua intervenção, dizendo que sempre que dispusesse de nova informação, daria conhecimento dela a todos os Vereadores. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho n.º 4/PRES/2012, exarado em 23 de fevereiro, pela Senhora Presidente da Câmara, ao abrigo do nº. 3 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo qual se determinou autorizar: -----

- A cessão da posição contratual da sociedade Obraeuropa – Sociedade de Construções, Lda., a favor da sociedade Secal – Engenharia e Construções, S.A., para execução do contrato n.º 18/2011/E, referente à empreitada de “Construção do Espaço Polivalente com funções Cívicas, Lúdicas e Sociais”;----
- A cessão da posição contratual da sociedade Obraeuropa – Sociedade de Construções, Lda., a favor da sociedade Secal – Engenharia e Construções, S.A., para execução do contrato n.º 49/2011/E, referente à empreitada de “Alteração e Ampliação do Centro de Estágios de Rio Maior – Centro de Alto Rendimento de Natação”;-----
- A não aplicação de multas contratuais à empresa cessionária por atrasos verificados na execução das respetivas empreitadas, decorrentes de desvios

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE MARÇO DE 2012

de planos de trabalhos à data verificados, por factos que não lhe sejam imputáveis. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto, oral:-----

“Votei favoravelmente esta proposta porque, estou convicto que ela não representa a assunção de uma nova despesa, apenas e tão-somente autorizar a cessão da posição contratual conforme previsto na lei. Estou convicto que a não autorização desta cessão, traria eventualmente, graves prejuízos ao erário público e projetaria para mais tarde a disponibilidade da Loja do Cidadão aos riomaiorenses.” -----

A presente declaração de voto foi subscrita pelos demais Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e pelo Vereadores, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, e Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, eleitos pela Coligação “Juntos pelo Futuro”. -----

DESPACHO N.º 5/PRES/2012 – CANDIDATURA AO PROGRAMA GULBENKIAN DE LÍNGUA PORTUGUESA -----

Foi presente à Câmara o Despacho n.º 05/PRES/2012, datado de 23 de fevereiro, relativo à Candidatura ao Programa Gulbenkian de Língua Portuguesa. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho n.º 5/PRES/2012, de 27 de Fevereiro, pelo qual foi autorizada a candidatura ao Programa Gulbenkian de Língua Portuguesa. -----

DESPACHO N.º 6/PRES/2012 – CARTA DE INTENÇÃO – COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO “ERASMUSCENTRO” DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA -----

Foi presente à Câmara o Despacho n.º 06/PRES/2012, datado de 28 de fevereiro, relativo à Carta de Intenção – Cooperação no Âmbito do Consórcio “Erasmuscentro” do Instituto Politécnico de Coimbra. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço, datado

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE MARÇO DE 2012

de 28 de fevereiro de 2012, no qual se determinou, declarar, através da respetiva Carta de Intenção, acordar com a cooperação no âmbito do Consórcio ERASMUSCENTRO do Instituto Politécnico de Coimbra. -----

DESPACHO N.º 7/PRES/2012 – TASQUINHAS 2012 – BILHETEIRAS -----

Foi presente à Câmara o Despacho n.º 07/PRES/2012, datado de 28 de fevereiro, relativo Tasquinhas 2012 – Bilheteiras. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho n.º 7/PRES/2012, de 28 de fevereiro, nos termos da informação em apreço. -----

UNIDADE DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

TRANSPORTES ESCOLARES – PAGAMENTOS À RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A. – ANO LETIVO 2011/2012 -----

Foi presente à Câmara a informação nº 78/SUASE/2011, datada de 29 de dezembro de 2011, relativa a transportes escolares – pagamentos à Rodoviária do Tejo, S.A. – Ano Letivo 2011/2012. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio, começando por esclarecer que o assunto se prendia com o fato de se ter verificado um aumento do preço dos transportes que não estava contemplado no cabimento feito para o ano de 2011, daí estar-se a propor que houvesse uma transferência do pagamento destas faturas para o ano de 2012. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, referindo que do ponto de vista jurídico se deveria encontrar uma solução adequada, pois pelo fato desta situação transitar de um ano para o outro seria complicado, mesmo pela forma como era apresentada, deveria ser feito de uma outra maneira e os serviços financeiros e jurídicos da Câmara saberiam como. -----

Aditou que o contrato que fora objeto de visto do Tribunal de Contas, num determinado montante, não podia ter trabalhos a mais, opinando que os serviços teriam de encontrar uma solução. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE MARÇO DE 2012

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, de novo no uso da palavra, informou não se tratar de trabalhos a mais, esclarecendo que a situação surgira dado ter havido um aumento nos transportes.-----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, voltou a intervir, referindo que o aumento verificado alterava o valor do contrato e que assim deixava de ter cabimento.---

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, voltou a usar da palavra, frisando que o contrato era para o ano letivo 2011/2012 e não para o ano civil. Aditou que a informação dos serviços tinha parecer do Gabinete Jurídico. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, voltou a intervir, sugerindo que a informação fosse reformulada, pois o que estava em causa era o ano letivo e não o ano civil e o montante em excesso deveria considerar-se dentro do ano letivo. -----

A Presidente interveio, referindo que na informação dos serviços estava devidamente esclarecido tratar-se do ano letivo 2011/2012. -----

De novo no uso da palavra o Vereador, Dr. Carlos Nazaré, referiu que, quem lia a informação pensava em ano económico, quando efetivamente o valor final do contrato nem sequer era alterado. -----

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o lançamento das faturas do mês de dezembro de 2011 no ano económico de 2012, conforme mencionado na informação em apreço. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto, oral:-----

“Votei favoravelmente esta proposta porque me garantiram que o valor do contrato não era alterado. Trata-se apenas de colocar a verba dentro do ano letivo.” -----

A presente declaração de voto foi subscrita pelos demais Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e pelo Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia,

eleito pela Coligação “Juntos pelo Futuro”. -----

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE S. VICENTE DE PAULO E A CÂMARA MUNICIPAL -----

Foi presente à Câmara a informação nº 17/SUASS/2012, datada de 5 de março, relativa à proposta de protocolo de cooperação com a Sociedade S. Vicente Paulo e a Câmara de Rio Maior. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração, a celebrar com a Sociedade S. Vicente Paulo – Conferência de Stº. António de Rio Maior para efeitos de regulação da colaboração entre as duas entidades, nos termos propostos na informação supracitada. -----

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SUPLEMENTO ALIMENTAR, AOS ALUNOS COM CARÊNCIAS ECONÓMICAS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB -----

Foi presente à Câmara a informação nº 18/SUASS/2012, datada de 5 de março, relativa à proposta de protocolo de colaboração para disponibilização de um suplementos alimentar aos alunos com carências económicas do Pré-Escolar e 1º CEB. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as minutas dos protocolos de cooperação, a celebrar com os agrupamentos de escolas do Concelho – Agrupamento Vertical Marinhas do Sal e Agrupamento Vertical Fernando Casimiro Pereira da Silva, e ainda, autorizar a transferência para esse efeito dos montantes de 421,00 € e 230,00 €, respetivamente, para efeitos de regulação da colaboração entre as duas entidades, nos termos propostos na informação supracitada. -----

UNIDADE FINANCEIRA, CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

CONTA DEPÓSITOS À ORDEM NA CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL – ENCERRAMENTO -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE MARÇO DE 2012

Foi presente à Câmara a informação nº 04/UFCAP/AT, datada de 27 de fevereiro, relativa à conta de depósitos à ordem na Caixa Económica Montepio Geral – encerramento.-----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, autorizar o encerramento da conta depósitos à ordem nº 0036 0147 99100005007 69 na Caixa Económica Montepio Geral. -----

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 600.000,00€ -----

Foi presente à Câmara a informação nº 07/2012/UFCAP/AL, datada de 06 de fevereiro e parecer do Chefe de Divisão da UFCAP, relativos ao Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de 600.000,00 €.-----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação e aditou tratar-se de uma exigência do Tribunal de Contas que os órgãos municipais declarem e deliberem sobre a expiração do citado empréstimo, não bastando a liquidação do mesmo, que acontecera em 25 de Janeiro. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, opinou que o referido empréstimo estava subjacente ao contrato, e tendo o mesmo sido cumprido, considerava ser uma exigência do Tribunal de Contas sem grande justificação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos das informações e pareceres em epígrafe, aprovar a cessação do contrato de financiamento em apreço fazendo expirar todos os seus efeitos a partir da data da sua liquidação. Mais deliberou submeter este assunto à competente aprovação da Assembleia Municipal. -----

**EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 128.292,00€ -
CELEBRADO NO ÂMBITO DO QREN-EQ -----**

Foi presente à Câmara a informação nº 06/UFCAP/AL/2012, datada de 6 de Março e parecer do Chefe de Divisão da UFCAP, relativas ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de 128.292,00 €, celebrado no âmbito do QREN-EQ.-----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos das informações e pareceres em epígrafe, aprovar a cessação do contrato de financiamento em apreço, devendo para o efeito ser comunicada, ao IFDR, a intenção de não recorrer à linha de financiamento disponibilizada pelo QREN-EQ por não estarem reunidas todas as condições necessárias para o efeito . -----

**UNIDADE DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL, TURISMO E
JUVENTUDE**

PRÉMIO GEOCONSERVAÇÃO – PROGEO 2012 – CANDIDATURA -----

Foi presente à Câmara a informação nº 9/CS/2012, datada de 10 de Fevereiro, relativa ao prémio Geoconservação, ProGeo. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio, por solicitação da Presidente, e informou que este prémio tinha como objetivo distinguir os melhores exemplos relativos à conservação do património geológico promovido por autarquias. -----
Opinou que, partindo do princípio que existia todo um trabalho realizado na zona das Salinas que deveria ser valorizado, reconhecido e que devia ser dado a conhecer e ser promovido, sendo a candidatura ao prémio em apreço, uma boa oportunidade da promoção cultural e turística de Rio Maior e que não tinha qualquer tipo de custos acrescidos.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a candidatura do Anticlinal ou

Vale Tifónico da Fonte da Bica e a exploração do Diapiro Salífero nas Salinas, ao Prémio Geoconservação, da Progeo, conforme informação em apreço. -----

UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS

CONSTRUÇÃO DA CRECHE DA CHAINÇA – APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA -----

Foi presente à Câmara a informação do Técnico Fiscal nº AS/10/12, datada de 31 de janeiro e parecer da Unidade de Obras Públicas e Equipamentos, relativos à Construção da Creche da Chainça – Aprovação da Conta Final da Empreitada.-----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos constantes da informação em apreço, autorizar o pagamento no valor de 9.546,05 €, respeitante à revisão de preços da empreitada de “Construção da Creche da Chainça”. -----

Mais deliberou aprovar a conta final da referida empreitada. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto, oral:-----

“Votei favoravelmente alertando para o controlo dos custos.” -----

A presente declaração de voto foi subscrita pelos demais Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE MALAQUEIJO – APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA -----

Foi presente à Câmara a informação do Técnico Fiscal nº AS/11/12, datada de 31 de janeiro e parecer da Unidade de Obras Públicas e Equipamentos,

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE MARÇO DE 2012

relativos à Construção da Creche de Malaqueijo – Aprovação da Conta Final da Empreitada.-----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos constantes da informação em apreço, autorizar o pagamento no valor de 9.571,18 €, respeitante à revisão de preços da empreitada de “Construção da Creche de Malaqueijo”. -----

Mais deliberou aprovar a conta final da referida empreitada. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto, oral:-----

“Votei favoravelmente alertando para o controlo dos custos.” -----

A presente declaração de voto foi subscrita pelos demais Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CIDADE DE RIO MAIOR – APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA -----

Foi presente à Câmara a informação do Técnico Fiscal nº AS/30/12, datada de 17 de fevereiro e parecer da Unidade de Obras Públicas e Equipamentos, relativos à Empreitada de Requalificação Urbana da Cidade de Rio Maior - Aprovação da Conta Final da Empreitada.-----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos constantes da informação em apreço, autorizar o pagamento no valor de 14.649,12 €, respeitante à revisão de preços da empreitada de “ Requalificação Urbana da

Cidade de Rio Maior – Rotunda do Rio da Ponte”. -----

Mais deliberou aprovar a conta final da referida empreitada. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto, oral: -----

“Votei favoravelmente alertando para o controlo dos custos.” -----

A presente declaração de voto foi subscrita pelos demais Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

UNIDADE DE OBRAS PARTICULARES E ORDENAMENTO

PEDIDO DE CERTIDÃO DE VIABILIDADE CONSTRUTIVA PARA EFEITOS DE IMI, EM QUINTA DO SANGUINHAL, LOTE 132, 133, 141 E 142, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOC. DE SOLICITADORES, R.L. -----

Foi presente à Câmara um pedido de certidão de viabilidade construtiva para efeitos de IMI, em Quinta do Sanguinhal, Lotes 132, 133, 141 e 142, freguesia de Rio Maior, em nome de Paulo César Carvalho & Graça Figueiredo Lopes – Soc.. de Solicitadores, R.L., acompanhado de informação do Setor de Topografia e parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento.-----

A Câmara deliberou por unanimidade certificar que, para o prédio em causa, existe viabilidade construtiva, de acordo e nos termos das informações em referência. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM CASAL CARDOSO, FREGUESIA DE OUTEIRO DA CORTIÇADA, EM NOME DE ANTÓNIO MANUEL BATISTA NOGUEIRA -----

Foi presente à Câmara um pedido de certidão de aumento de compartes, em Casal Cardoso, freguesia de Outeiro da Cortiçada, em nome de António Manuel Batista Nogueira, acompanhado de informação do setor de Topografia

e parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM CHOUSA, FREGUESIA DE OUTEIRO DA CORTIÇADA, EM NOME DE CARLA CARREIRA BERNARDES, ADVOGADA

Foi presente à Câmara um pedido de certidão de aumento de compartes, em Chousa, freguesia de Outeiro da Cortiçada, em nome de Carla Carreira Bernardes, Advogada, acompanhado de informação do setor de Topografia e parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PROCESSO N.º 154/2012 – ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM O ALVARÁ N.º 3/2002 – MARIMAIOR – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA -----

Foi presente à Câmara o Processo nº 154/2012, relativo à alteração da licença de Operação de Loteamento com o alvará nº 3/2002 – Marimaior – Sociedade de Construções, Lda. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face ao parecer emitido, aprovar a alteração da licença de operação de loteamento, de acordo com o artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março. -----
Mais deliberou que deve ser emitido o respetivo aditamento ao alvará que deve ser comunicado à conservatória para efeitos de averbamento. -----

PROCESSO Nº 104/2009 – CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL – MÁRIO

ANSELMO & FILHOS, CONSTRUÇÕES, LDA – PROJETOS DE ESPECIALIDADE -----

Foi presente à Câmara o processo nº 104/2009, relativo à construção de condomínio habitacional – projetos de especialidade, em nome de Mário Anselmo & Filhos, Construções, Lda., acompanhado de informação e parecer emitidos pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, deferir os presentes projetos de especialidade condicionados ao cumprimento da informação técnica e ao parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento.-----

De acordo com o nº 1 do artigo 76º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, deve o requerente solicitar alvará de construção no prazo de 1 ano a contar da notificação do ato que aprovou a licença.-----

APROVAÇÃO DE ACTAS

Foi presente à Câmara a ata nº 24/2011, datada de 19 dezembro. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a ata nº 24/2011, de 19 de dezembro, com a abstenção da Vereadora, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, por não se encontrar presente na reunião a que a mesma dizia respeito. -----

ENCERRAMENTO

Quando eram onze horas e cinquenta minutos a Presidente, Dr. Isaura Morais a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente acta, a qual vai ser assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Jorge Fróis Colaço, Chefe de Divisão da Unidade Financeira, Contabilidade, Aprovisionamento e Património, que a redigi.-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA:_____

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09 DE MARÇO DE 2012

O CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE FINANCEIRA, CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: _____